## PORTARIA Nº 59/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1268/2024 - CEHOP, de 08/05/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EDUARDO ROSÁRIO DOS SANTOS, Artífice Especializado, Matrícula Funcional Nº 316, CPF nº 256.XXX.XXX-44, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 01/01/2021 a 01/05/2024 a ser gozada nos períodos de 03/07/2024 a 01/08/2024 e 02/08/2024 a 31/08/2024...

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/07/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de maio de 2024.